



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 26/03/2024	REPROVADA DIA __/__/__	REQUERIMENTO Nº. 18/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB E VEREADOR JOSENILDO CEARÁ - PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **REQUEREM A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sra. GIULIANA MASCULI POKRIWIECK**, referente aos processos envolvendo a SEMEC:

- a) Existe processos para manutenção dos bebedouros das escolas e CEINFS? Se sim enviar cópias.
- b) Referente a manutenção dos ares condicionados dos locais já mencionados, existe processo para execução? Se sim enviar cópias.
- c) Sabemos que muitas vezes, com relação aos processos mencionados nas alíneas 'a' e 'b', as escolas, creches e APMs arcam com essas despesas que deveriam ser pagas pelo município. A SEMEC pretende continuar com essa prática?

JUSTIFICATIVA

O vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal, cumprindo o papel de fiscalizar, é dever dos vereadores questionar sobre as condições de trabalho de nossos servidores.

Nova Andradina - MS, 21 de março de 2024.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora

JOSENILDO CEARÁ – PT
Vereador